

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RM LEBLON CORPORATE

CNPJ/MF 12.516.185/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
realizada em 25 de setembro de 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 10h, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do Fundo de Investimento Imobiliário RM Leblon Corporate (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Realizada em 23 de agosto de 2018, nos termos do Regulamento do Fundo.

PRESENÇA: Validamente instalada com a presença de Cotistas representando 0,18853% das cotas emitidas do Fundo, conforme lista de presença.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sérgio Dias
Secretário: Aline Passos Pereira.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a autorização, na forma prevista no art. 24, §2º, II, da Instrução CVM 472/08, para que Cotistas do Fundo vinculados ao Gestor ou à Administradora, que se enquadrem ao disposto no art. 24, §1º, da referida Instrução, possam votar nas matérias sujeitas à ordem do dia desta Assembleia Geral de Cotistas; (ii) as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas das notas explicativas e do parecer do auditor independente, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (iii) as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas das notas explicativas e do parecer do auditor independente, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (iv) a não distribuição dos resultados referentes aos rendimentos auferidos pelo Fundo no segundo semestre de 2016 e no primeiro semestre de 2017 aos Cotistas, nos termos dos relatórios apresentados nesta data, conforme anexos à presente convocação.

DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão da ordem do dia, a totalidade dos Cotistas do Fundo presentes, contabilizados aqueles que manifestaram seu voto por meio de comunicação eletrônica, aprovou sem qualquer restrição:

(i) a autorização, na forma prevista no art. 24, §2º, II, da Instrução CVM 472/08, para que Cotistas do Fundo vinculados ao Gestor ou à Administradora, que se enquadrem ao disposto no art. 24, §1º, da referida Instrução, possam votar nas matérias sujeitas à ordem do dia desta Assembleia Geral de Cotistas;



(ii) as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas das notas explicativas e do parecer do auditor independente, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;

(iii) as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas das notas explicativas e do parecer do auditor independente, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e

(iv) a não distribuição dos resultados referentes aos rendimentos auferidos pelo Fundo no segundo semestre de 2016 e no primeiro semestre de 2017 aos Cotistas, nos termos dos relatórios apresentados, conforme anexos à convocação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

Sérgio Dias
Presidente

Aline Passos Pereira
Secretária

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

